

-----  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 057/92

PUBLICADA NO

DOU de 03/02/92

Portaria nº 057/92-GR/UFAL  
Em, 30 de Janeiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004804/91-49,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "b" da lei nº 8.112/90, a MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Matrícula nº 1063-9, no cargo de Professor Adjunto, Nível 03, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, inciso I da sobredita Lei.
- II- Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR